



DECRETO Nº 2695 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Reajusta valor para áreas do Pavilhão de Exposições de Produtos Artesanais e Feira 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica reajustado em 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento), o valor pela ocupação da área permissionada do Pavilhão de Exposições de Produtos Artesanais e Feira (Mercado Municipal), constante do Decreto Municipal 2544 de 30/04/2014, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE acumulado no período de Janeiro a Dezembro de 2014, passando para **R\$ 7,04** (sete reais e quatro centavos), por metro quadrado.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 28 de janeiro de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos